

**REGULAMENTO**  
**"DR. QUIZ - ANOS CLÍNICOS"**  
**8ª EDIÇÃO (2024)**



## Artigo 1º – Promoção e Coordenação da Iniciativa

1. A Direção do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM), eleita para o mandato de 2024, promove a iniciativa “Dr. Quiz - Anos Clínicos”, idealizada pelo Departamento Científico e Formativo (DCF), doravante designado por Organização, em parceria com a Perguntas da Especialidade®.

## Artigo 2º – Disposições Gerais

1. A iniciativa “Dr. Quiz - Anos Clínicos”, doravante designada por Concurso, tem como intuito proporcionar um momento de partilha de conhecimentos entre as pessoas participantes, possibilitando, também, a discussão de diversos conteúdos com as pessoas formadoras, estimulando o desenvolvimento do raciocínio clínico.
2. O Concurso realizar-se-á no dia 28 de maio de 2024, às 18h30, na EM-UM.
3. O Concurso será disputado por equipas com três elementos.
4. Durante a iniciativa serão apresentados um mínimo de sete e um máximo de dez casos clínicos cujas questões poderão incidir sobre a fisiopatologia, o diagnóstico e/ou a terapêutica de conteúdos programáticos no âmbito de diversas especialidades, nomeadamente Psiquiatria, Pediatria, Medicina Interna, Ginecologia e Obstetrícia e Cirurgia Geral.
  - a. As questões serão formuladas em formato de escolha múltipla, havendo para cada questão apenas uma resposta certa (*single best answer*);
  - b. As respostas serão submetidas numa plataforma *online*, a definir;
  - c. É obrigatório que cada equipa a concurso possua, apenas, um dispositivo móvel (telemóvel, *tablet* ou, preferencialmente, um computador portátil), com acesso à *internet*, que lhe permita aceder à plataforma onde deverão submeter as suas respostas;
  - d. É terminantemente proibida a utilização de dispositivos móveis para outros fins que não o acesso à referida plataforma, sob a pena de desclassificação da equipa.

## Artigo 3º – Competências da Organização

1. São competências da Organização:

**MORADA** Escola de Medicina  
Universidade do Minho, Campus de Gualtar  
4710-057, Braga

**TELEFONE** (+351) 253 604 829

**E-MAIL** geral@nemum.com

**WEBSITE** www.nemum.com

- a. Divulgar o concurso através das plataformas de comunicação oficial do NEMUM (Instagram®, Facebook®, Website do NEMUM, grupos de ano curricular e e-mail institucional);
- b. Garantir o correto funcionamento de todo o processo de inscrições *online*, na plataforma UpHill Events®;
- c. Garantir a todas as pessoas estudantes as mesmas condições, direitos e deveres no acesso à atividade, de acordo com as normas presentes neste Regulamento;
- d. Garantir o correto funcionamento da atividade, assegurando a logística do material e equipamentos necessários, bem como a gestão da plataforma de submissão de respostas;
- e. Recolher o *feedback* das pessoas participantes através do formulário de avaliação da atividade, que será disponibilizado na plataforma UpHill Events®;
- f. Proceder ao envio dos certificados de participação;
- g. Garantir a existência de um prémio para a equipa vencedora do concurso, bem como garantir a entrega do mesmo.

#### Artigo 4º – Competências da Perguntas da Especialidade®

1. Compete à Perguntas da Especialidade®:
  - a. Autoria dos casos clínicos a utilizar no Concurso;
  - b. Disponibilização de pessoas formadoras que irão promover a discussão dos casos clínicos apresentados;
  - c. Atribuição dos prémios às equipas vencedoras.

#### Artigo 5º – Inscrições e Processo de Seriação

1. São elegíveis para participação na atividade "Dr. Quiz - Anos Clínicos" as pessoas estudantes dos 3º, 4º, 5º e 6º anos curriculares do MIMED da EM-UM matriculadas no ano letivo 2023/2024.
  - a. Cada equipa será constituída por três elementos.
2. O período de inscrições iniciar-se-á no dia 19 de maio de 2024, pelas 21h00, e terminará no dia 27 de maio de 2024, pelas 14h00.

3. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário na plataforma UpHill Events®, que será disponibilizado através dos meios de comunicação oficiais do NEMUM enunciados na alínea a., do ponto 1., do artigo 3º, do presente Regulamento.
  - a. A inscrição de cada equipa deverá ser feita pela pessoa capitã de equipa;
  - b. No ato de inscrição, é necessário que sejam introduzidos os seguintes dados:
    - i. Nome completo, número mecanográfico, ano curricular e *e-mail* de registo na plataforma UpHill Events® de todos os elementos de cada equipa;
    - ii. Nome da equipa.
4. Existem vagas disponíveis para dez equipas.
  - a. Para que o concurso se realize é necessário um número mínimo de três equipas;
  - b. O critério de seriação será apenas a ordem de inscrição.
5. Após a inscrição na atividade não são permitidas substituições das pessoas inscritas por outras pessoas.
6. Para que a inscrição seja válida, cada equipa terá de efetuar o pagamento de uma caução, no valor de 3€, até ao dia 27 de maio de 2024, na sede do NEMUM, durante o horário de atendimento (todos os dias úteis, das 13h às 14h).
  - a. Caso a equipa não efetue o pagamento associado à inscrição durante o período estipulado, a sua inscrição será cancelada.
  - b. Poderão proceder ao levantamento da caução, até ao dia 04 de junho de 2024, na sede do NEMUM, durante o horário de atendimento (todos os dias úteis, das 13h às 14h), as equipas que cumprirem os seguintes requisitos:
    - i. Todos os elementos das mesmas terem estado presentes na atividade;
    - ii. Todos os elementos das mesmas terem cumprido as regras e informações estabelecidas no presente Regulamento.

## Artigo 6º – Desistências

1. Em caso de desistência, esta deverá ser comunicada, via *e-mail*, para [dcf@nemum.com](mailto:dcf@nemum.com), até 48h antes da atividade.
  - a. Se a desistência for comunicada com menos de 48h de antecedência da atividade, a equipa não terá direito à devolução do valor total da caução.

**MORADA** Escola de Medicina  
Universidade do Minho, Campus de Gualtar  
4710-057, Braga

**TELEFONE** (+351) 253 604 829

**E-MAIL** [geral@nemum.com](mailto:geral@nemum.com)

**WEBSITE** [www.nemum.com](http://www.nemum.com)

2. O assunto do *e-mail* deverá ser “Desistência\_DrQuizAnosClínicos” e o corpo do *e-mail* deverá mencionar o nome da equipa desistente.

### Artigo 7º – Regras Gerais de Funcionamento

1. As pessoas participantes deverão chegar quinze minutos antes da hora estabelecida para o começo da iniciativa “Dr. Quiz - Anos Clínicos”.
2. No início do Concurso, será disponibilizado o *link* da plataforma *online*, na qual o conjunto de participantes poderá submeter as respostas às questões.
3. O Concurso será composto por:
  - a. Apresentação da questão;
  - b. Resolução e submissão das respostas por parte das equipas participantes;
  - c. Discussão do raciocínio subjacente a cada questão e esclarecimento de dúvidas por parte das pessoas formadoras a designar pela Perguntas da Especialidade®.
4. O processo supramencionado irá repetir-se de igual forma para todas as questões do concurso.
5. A pontuação final dependerá do número de respostas corretas de cada equipa e do intervalo de tempo necessário para a conclusão de cada questão.
  - a. A classificação será diretamente determinada pelo algoritmo da plataforma selecionada para a submissão das respostas.

### Artigo 8º – Equipa Vencedora e Atribuição dos Prémios

1. A equipa com a primeira melhor pontuação será a equipa vencedora do concurso.
  - a. A equipa vencedora será divulgada no final do concurso.
2. No período máximo de uma semana, todas as pessoas capitãs de equipa receberão a lista de classificações definitiva através do *e-mail* indicado no formulário de inscrição.
  - a. A equipa vencedora do Concurso receberá, como prémio, um Curso Intensivo da Perguntas da Especialidade®, para cada elemento da equipa, com validade de cinco anos;
  - b. Todos os elementos da 2ª equipa vencedora do concurso receberão, como prémio, um módulo à escolha (Cirurgia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia ou Psiquiatria).

3. O método de entrega do prémio será comunicado à equipa vencedora, posteriormente, via *e-mail*.

### Artigo 9º – Certificação das Pessoas Participantes

1. O certificado de participação será emitido pelo NEMUM apenas se as seguintes condições se verificarem, em simultâneo:
  - a. A pessoa participante ter estado presente na atividade;
  - b. A pessoa participante ter cumprido as regras e informações estabelecidas no presente Regulamento;
  - c. A pessoa participante ter preenchido o formulário de avaliação da atividade.
2. O certificado de participação ficará disponível na plataforma UpHill Events®.

### Artigo 10º – Considerações Finais

1. O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela Organização e estará em vigor no decorrer de qualquer processo relacionado com a atividade “*Dr. Quiz - Anos Clínicos*”.
2. A participação nesta iniciativa implica a aceitação na íntegra deste Regulamento por parte de todas as pessoas participantes.
3. Qualquer ponto omissivo que não conste neste Regulamento será analisado pela Organização, com recurso à auscultação dos elementos da Direção do NEMUM, caso tal se revele pertinente, sendo a sua decisão irrevogável.
4. Quaisquer dúvidas relativas ao Concurso poderão ser esclarecidas junto de qualquer membro da Direção do NEMUM ou através do endereço de *e-mail* [dcf@nemum.com](mailto:dcf@nemum.com).

Braga, 19 de maio de 2024

Gabriela Alexandra Caldas Gonçalves

Maria Fontão  
(Presidente da Direção do NEMUM)

Gabriela Gonçalves  
(Coordenadora do Departamento Científico e  
Formativo do NEMUM)

**MORADA** Escola de Medicina  
Universidade do Minho, Campus de Gualtar  
4710-057, Braga

**TELEFONE** (+351) 253 604 829

**E-MAIL** geral@nemum.com

**WEBSITE** www.nemum.com